

## RESÍDUOS INFLAMÁVEIS (PORTARIA 16)

A FEPAM emitiu a PORTARIA N. 93/2011 - PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA N. 16/2010 RESÍDUOS COM CARACTERÍSTICAS DE INFLAMABILIDADE Portaria N. 93/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo fixado no Art. 1 da Portaria n 016/2010-FEPAM de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/04/2010. O DIRETOR PRESIDENTE DA FEPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 14 do Decreto n 33.765, de 28 de dezembro de 1990 que aprovou o Estatuto da FEPAM, instituída pela Lei nº 9.077, de 04 de junho de 1990.

**RESOLVE:** Art. 1 - **Fica prorrogado pelo período de 09 (nove) meses, a partir da publicação desta Portaria**, o prazo fixado no Art. 1 da Portaria nº 016/2010-FEPAM de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de abril de 2010.

Art. 2 -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Porto Alegre, 26 de outubro de 2011. Carlos Fernando Niedersberg, Diretor Presidente da FEPAM.

Fonte: Diário Oficial do Estado, de 27/10/2011, Página 29.



## RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Pró-Ambiente recebeu no dia 19/10/11 a sua nova Licença de Operação, LO 5954/2011 - DL. Essa renovação garante a operação da Central de Resíduos em Gravata/RS por mais 4 anos, a contar da data de sua assinatura.

## UNIDADE DE SEGREGAÇÃO E TRITURAÇÃO

No último dia 25 de agosto, o Pró-Ambiente recebeu a Licença Prévia (LP) para instalação da nova Unidade. Atualmente, elabora projetos para instrução da Licença de Instalação (LI).

A Central do Pró-Ambiente vai obedecer as Portarias 16/2010 e 93/2011, habilitando-se a receber Resíduos Inflamáveis.

A unidade será localizada em área interna de aproximadamente 10.000 m2, localizada imediatamente a esquerda da entrada da Central de Resíduos. A Unidade terá capacidade de trituração mensal de 4.800 t de Resíduos Indústrias Classes I e II.



Imagem disponível na Internet

## RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO

Tem sido grande a procura das construtoras do estado do RS, por uma solução para os Resíduos da Construção Civil. A Central de Resíduos do Pró-Ambiente recebe caliças de obras, epi's, madeiras, restos de concreto, telhas e outros materiais, gerados pela construção civil, solucionando esses problemas.



Pró-Ambiente Ind. e Com. de Prod. Quím. e Resíduos Industriais Ltda

Estrada Abel de Souza Rosa, 3700  
Gravatai/RS

Fone: 51 3219-4000

Fax: 51 3023-1770

E-mail: [proambiente@pro-ambiente.com.br](mailto:proambiente@pro-ambiente.com.br)

[www.pro-ambiente.com.br](http://www.pro-ambiente.com.br)